

PORTARIA Nº 119, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

*“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente, **RESOLVE:**

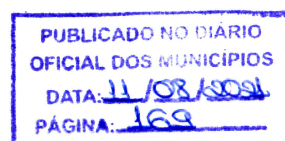
Art. 1º - Ceder o servidor municipal **FRANCISCO GISLANO MACHADO**, portador do RG: 2.313.350 SSP-PI, do CPF: 001.326.423-01 e da matrícula Nº 0521, ocupante do cargo efetivo de Professor, para desempenhar suas funções junto ao Senado Federal, sem ônus para este Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino,
Estado do Piauí, em 10 de Agosto de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
-Prefeito Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI



GABINETE DO
PREFEITO

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **FRANCISCO GISLANO MACHADO** portador do RG: 2.313.350 SSP-PI e do CPF: 001.326.423-01 da função de **Assessor do Gabinete do Prefeito** deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 10 de Agosto de 2021.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
-Prefeito Municipal-

Id:167C256B2182814A

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI



GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 119, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ceder o servidor municipal **FRANCISCO GISLANO MACHADO**, portador do RG: 2.313.350 SSP-PI, do CPF: 001.326.423-01 e da matrícula Nº 0521, ocupante do cargo efetivo de Professor, para desempenhar suas funções junto ao Senado Federal, sem ônus para este Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 10 de Agosto de 2021.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
-Prefeito Municipal-

Id:0E288498F0467F49



PREFEITURA MUN. DE MIGUEL ALVES
RUA MARIANO MENDES, Nº 33 - CENTRO
06553614/0001-87 Exercício: 2021

DECRETO Nº 6, DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.865

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.222.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.222.000,00
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL	
13	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	80.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
29	04.122.0005.2041.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
93	04.122.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	250.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
02	06	01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
139	12.361.0030.2202.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	300.000,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	200 000	Educação		
185	12.365.0035.1260.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CRECHES E UNIDADES	60.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	200 000	Educação		
02	06	02	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DES. DO ENSINO BÁSICO	
217	12.361.0030.2203.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL	600.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 116 00	
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
	240 000	FUNDEB - Outros		

DECRETO Nº 6, DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.865

02	06	02	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DES. DO ENSINO BÁSICO	
318	08.244.0016.2126.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	20.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S	
395	08.244.0016.2156.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BPC	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 311 00	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
	400 000	Assistência Social		
342	08.243.0017.2154.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	70.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 311 00	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
	400 000	Assistência Social		
02	09	02	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS	
403	08.244.0016.2146.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	400 000	Assistência Social		
407	08.244.0016.2146.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	400 000	Assistência Social		
02	14	00	SEC.MUN DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E SANEAMENTO	
597	26.782.0070.2610.0000	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	12.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
02	15	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S	

(Continua na próxima página)